

PORTARIA Nº 1411, de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 934987,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1402/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/08/2017, que concedeu 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à docente AMANDA VIEIRA ANDRADE BRASIL, no que tange à sua lotação, conforme segue:

Onde se lê: “... DS I/JQ...”

Leia-se: “... **DS II/JQ...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1402/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**